

**PORTARIA Nº 8.507, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Altera a [Portaria nº 8.472, de 16 de janeiro de 2017](#), que constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para o exercício de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando solicitação feita pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ofício nº 9/2017, protocolizado sob o nº 182/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 8.472, de 16 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Para recebimento de manutenção, combustível e peças referentes a veículos:

- a) Elisroberto Ponciano – titular (Presidente);
- b) Milton Vieira dos Reis – titular;
- c) Isaias Pereira – suplente;
- d) Reginaldo Rodrigues de Paiva – suplente.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal